

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE**

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Setor requisitante (Setor/Departamento):

Setor de contratos

Objeto:

AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA O CELULAR DA OPERADORA VIVO, UTILIZADO PELO ABRIGO MUNICIPAL. ESTIMATIVA PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024.

Justificativa da necessidade da contratação:

Recarga para manutenção do celular utilizado pelos técnicos e educadores do Abrigo Municipal para questões relacionadas aos acolhidos. O local não dispõe de telefone fixo pois a operadora que presta este tipo de serviço ao Município não possui linha disponível no endereço.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço – telecomunicação/ recarga de celular para uso do Abrigo Municipal	unidade	8	R\$ 200,00	R\$1.600,00
2					

Enquadramento Legal:

Inexigível, Art. 74, Inciso I, Lei 14.133 - Obs.: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Metodologia da pesquisa de mercado:

Escolher um item.

Justificativa: Serviço ofertado por empresa especializada.

Fornecedor vencedor:

Nome: TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ ou CRC: 02.558.157/0017-20

Justificativa da escolha do fornecedor:

Empresa especializada na prestação deste serviço.

Justificativa do preço:

Preço ofertado pelo prestador do serviço.

Recebido
09/05/2024

**Dispensa de valor superior a 50% do Art. 75, Inciso I e II:**

- ☐ Valor superior a 50% do Escolher um item., sendo necessário divulgação no site do Município.
- ☐ Justificativa da ausência de divulgação:
- ☒ Valor inferior a 50%, não sendo necessário divulgação no site do Município.

Dotação orçamentária:

Dotação: 913

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Rubrica: 3.3.90.39.47.00.00.00 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Recurso: 1662 -, Destinação: 0000 – Livre

Vigência do contrato:

- ☐ Necessária vigência de: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
- ☒ Não se aplica, pois não gera contrato.

Regime Execução ou Forma de Fornecimento:

Será executado de forma global por uma única empresa.

Prazo de Entrega/Execução:

Conforme solicitação

Prazo para pagamento:

- ☒ Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda.
- ☐ Outro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

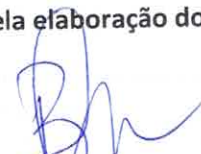
Fiscalização:

- ☐ Comissão de Fiscalização formada por:
- Gestor do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
- Fiscal do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
- ☒ Não se aplica.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 30 de abril de 2024

Responsável pela elaboração do DFD:


Bruno Medeiros Dias
Oficial Administrativo
Matrícula 5068

Secretário responsável:


Itamar Rosa de Leon
Secretário de Des. Social e Habitação



Número : 2024 / 1440

Requisitante /		[70] PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL	
Prazo de entrega		Situação do Pedido	Autorizado
Endereço de entrega		N/A	
Finalidade		AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA O CELULAR DA OPERADORA VIVO, UTILIZADO PELO ABRIGO MUNICIPAL. ESTIMATIVA PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024.	

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	2959	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TELECOMUNICAÇÃO	8	200,00	1.600,00
Valor Total						1.600,00

Dotações utilizadas pelo Pedido :			Valor Utilizado :	1.600,00
Dotação	:	2024/913 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]		
Programa de Trabalho	:	10.01.08.243.0013.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM		
Elemento de Despesa	:	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	:	1662 - Transf. Recursos dos Fundos Munic. de Assistência Social		
Destinação	:	0000 - Livre		
Rubrica Item	:	3.3.90.39.47.00.00.00 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		

CONTADOR

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Bruno Medeiros Dias, Oficial Administrativo, matrícula 5068, declaro que a contratação da empresa TELEFÔNICA DO BRASIL, CNPJ 02.588.157/0017-20, deve ser feita por meio da modalidade de inexigibilidade para contratação de prestador de serviço exclusivo para o serviço de recarga de celular para o Abrigo Municipal. Isso se deve aos seguintes pontos a considerar:

- O local não tem disponibilidade para linha de telefone fixo;
- O Abrigo Municipal presta serviços complexos e de suma importância, de forma ininterrupta 7 dias por semana 24 horas por dia. É essencial que eles possuam um aparelho celular funcional para garantir atenção a todas as necessidades e imprevistos, além de permitir contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, com os técnicos de referência, e familiares.

Através da contratação da empresa TELEFÔNICA DO BRASIL, é possível garantir a adequada manutenção do serviço e a operacionalidade necessária para o atendimento das necessidades do local.

São Francisco de Paula, 30 de abril de 2024


Bruno Medeiros Dias
Oficial Administrativo
Matrícula 5068

RECEBIDO

____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Bruno Medeiros Dias, Oficial Administrativo, matrícula 5068, declaro que a contratação da empresa TELEFÔNICA DO BRASIL, CNPJ 02.588.157/0017-20, deve ser feita por meio da modalidade de inexigibilidade para contratação de prestador de serviço exclusivo para o serviço de recarga de celular para o Abrigo Municipal. Isso se deve aos seguintes pontos a considerar:

- O local não tem disponibilidade para linha de telefone fixo;
- O Abrigo Municipal presta serviços complexos e de suma importância, de forma ininterrupta 7 dias por semana 24 horas por dia. É essencial que eles possuam um aparelho celular funcional para garantir atenção a todas as necessidades e imprevistos, além de permitir contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, com os técnicos de referência, e familiares.

Através da contratação da empresa TELEFÔNICA DO BRASIL, é possível garantir a adequada manutenção do serviço e a operacionalidade necessária para o atendimento das necessidades do local.

São Francisco de Paula, 30 de abril de 2024


Bruno Medeiros Dias
Oficial Administrativo
Matrícula 5068

RECEBIDO

____/____/____